

Nerópolis-GO, 05 de novembro de 2018.

Decreto 354/2018.

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, ao servidor **WALTER LUIZ DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 97, e dos seus incisos I, II e III do Estatuto dos Funcionários do Município de Nerópolis, conforme Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011, no período de 02/11/2018 à 02/05/2019.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal